

DECRETO Nº 47/2009
DE 22/12/2009

SÚMULA: Dispõe sobre o Recesso de Final de Ano, e da outras providencias.

EU OSNEY PICANÇO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que me são conferidas:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado recesso nas Repartições Públicas Municipais nos dias 23,24,28,29,30,31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º - As determinações contidas no artigo anterior não contemplam as repartições que prestam atendimento essencial à população, ficando a cargo de seus responsáveis elaborar plantões de atendimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul, aos 22 de Dezembro de 2009.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal